

Responsabilidade do Congresso

JORNAL DE BRASÍLIA

Ignácio de Aragão

20 MAI 1989

Quando, há três dias, a ex-celsa Câmara dos Deputados decidiu prefixar um aumento de 50% no salário mínimo, elevando-o para NCz\$ 120,00, o País deverá ter tomado consciência da complexa e dissolvente situação em que se encontra. NCz\$ 120,00 eram, há três anos, 120 milhões de cruzeiros uma respeitável fortuna para a média da população brasileira. Com eles comprava-se, pelo menos, um confortável e habitável apartamento. Hoje, são eles, tão somente o salário de um mês de um trabalhador de baixa condição, sem nenhuma qualificação, ou, em outros termos, o valor do consumo de menos de oitenta cigarros da classe média, por dia. Durante um mês, ninguém, em sã consciência, pode ser contra o aumento do salário indispensável à vida do trabalhador, desde que ele não venha a ser anulado no mês seguinte, pelo disparado aumento dos preços das utilidades que o dito trabalhador tenha de consumir para viver. No caso, em lugar de curar o mal, o remédio matará o

doente. E é o que parece venha a acontecer.

Não entendo, pois, porque o Congresso não enfrenta a equação em lugar de escapar pela solução mais fácil e eleitoreira. A missão dos parlamentares não é só tomar decisões visando a ganhar votos nas eleições, mas ordenar a vida do País de forma satisfatória para todos. Para isto é que eles foram eleitos.

Teria sido mais inteligente se os srs. congressistas estabelecessem um mecanismo legal e fiscal para que os preços das utilidades imediatas da classe trabalhadora ficassem dentro do poder de compra dela, sem que fosse preciso disparar o gatilho de espingarda de chumbo. Poderiam ter criado subsídios aos produtos e aos fabricantes de ordem fiscal e legal, previdenciária, bancária e tantas outras que são da especialidade da máquina burocrática do Estado, de sorte que pudessem eles vender os seus produtos, com lucro normal, sem aumentar os preços para o consumidor.

Será isto uma utopia? Talvez, porque parece que o universo brasileiro perdeu a recíproca confiança de uns nos outros, a começar pela descrença no Governo e nos políticos. Porém, o Congresso tem a responsabilidade de ousar, de decidir, porque tudo o que de bom ou de mau doravante aconteça ao País é da exclusiva responsabilidade do Congresso, que tem o direito de ação, não tendo o de omitir-se. É ao Congresso que cabe fazer todas as leis, com o senso da oportunidade e da tempestividade de cada uma, atento às exigências da vida nacional. Ao Executivo ficou apenas a obrigação de tornar efetivas as medidas promulgadas, e ainda assim sob rigorosa fiscalização parlamentar.

Expondo essa temática a um eminente congressista, retrucou-me que não havia razão, porque o Congresso é soberano e decide o que e quando fazer. Respondi-lhe, modestamente, com Neruda, que "usted puede asta tener razón, pelo la razón que usted tiene es tan poca que no vale nadie".